



Normas de Participação

Natal Reciclado! *Vamos decorar Constância neste Natal.....conservando a Natureza”*

A Câmara Municipal de Constância, através da Unidade dos Serviços Sociais, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e Turismo, irá promover uma exposição de Árvores de Natal Recicladas, com intuito de dinamizar e envolver no espírito natalício as escolas, associações/coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, o comércio local, tecido empresarial e grupos de pessoas organizados.

Capítulo I

Artigo 1.º

Objetivos

Este desafio pretende sensibilizar os mais jovens e a comunidade em geral para a reutilização de materiais e, conseqüente, diminuição de resíduos que constituem um problema atual e urgente no planeta, em prol da biodiversidade e do meio envolvente.

Deste modo, os participantes têm de decorar uma árvore de natal com material reciclado. As árvores têm de ser construídas com recurso a materiais reutilizáveis e têm de ter por base um modelo de árvore de Natal cedida pela Autarquia que pode ser solicitado nas instalações do Posto de Turismo.

Artigo 2.º

Destinatários

Podem participar todos os estabelecimentos de ensino, associações/coletividades, IPSS's, comércio local, tecido empresarial e grupos de pessoas organizados desde que residentes no concelho.

Artigo 3.º

Inscrição e Apresentação dos Trabalhos

1.A inscrição de participação é obrigatória e deverá ser feita por correio eletrónico turismo@cm-constancia.pt, telefone 249 730 052 ou presencialmente no Posto de Turismo até ao dia **19 de Novembro**. Solicitando aquando da inscrição a sua base de trabalho a facultar pela autarquia, levantando a mesma no Posto de Turismo.

2.A participação é limitada ao número de árvores de Natal que a Autarquia dispõe, sendo dada prioridade a estabelecimentos de ensino, associações/colectividades, IPSS's, comércio local e tecido empresarial.

3. Na inscrição deverá constar: identificação da entidade participante, contacto telefónico e correio eletrónico.

Artigo 4.º

Características dos Trabalhos

1. Cada entidade ficará responsável pela decoração de um modelo de árvore cedida pela Autarquia.
2. Só serão aceites trabalhos que utilizem materiais reutilizados e/ou reutilizáveis, e devidamente identificados com o nome da entidade participante.

Artigo 5.º

Entrega dos Trabalhos

1. As árvores já decoradas deverão ser entregues no Posto de Turismo de Constância até ao dia **29 de Novembro de 2018**.
2. As árvores de Natal irão constituir uma exposição coletiva que estará patente de **1 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019**, na zona ribeirinha da vila.
3. A montagem dos trabalhos deverá ser feita no dia **1 de dezembro** pelos responsáveis da Autarquia.

Artigo 5.º

Desmontagem dos Trabalhos

1. A desmontagem da exposição das árvores de Natal será no dia 7 de Janeiro de 2019 por parte da Autarquia. Os interessados que desejem recuperar os materiais deverão demonstrar essa necessidade até à data da desmontagem, a partir desta data, os materiais recolhidos passarão a pertencer à Autarquia.

Artigo 6.º

Casos omissos

1. A organização reserva-se no direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.